



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1207/2022 - SEPLE

Palmas, 18 de agosto de 2022.

Ao Senhor

EDUARDO OLIVEIRA

Sócio -Proprietário da Empresa FABRIKA - NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO(OLIVEIRA&CIA LTDA)
112 SUL Rua SR 01, Conj 01 Lote 21, Plano Diretor Sul
77020-170- Palmas - TO

Assunto: **ciência de Decisão do TCE.**Processo: **4711/2018.**

Senhor Eduardo Oliveira,

Com base em deliberação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária Vidoconferência do dia 17 de agosto de 2022, encaminhamos comunicado para conhecimento do inteiro teor da RESOLUÇÃO nº 322/2022 - TCE/TO.

Alertamos que o prazo recursal se inicia com a publicação da decisão no Boletim Oficial deste Tribunal, nos termos do artigo 27, da Lei nº 1.284/2001 (Lei Orgânica do TCE/TO), c/c artigo 341, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES**, em 18/08/2022, às 15:58, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0505731** e o código CRC **29B3D2C5**.